



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001835/22 de 7 de Novembro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001557/22 de 1 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(656) 6.181.22.2044 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0100 - Material de Consumo

12.000,00

Total Suplementado:

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(654) 6.181.22.2044 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

12.000,00

Total Anulação:

12.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 07 / 11 / 2022

EW